



Lei nº. 1.212/2020

Em 30 de dezembro de 2020.

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado
via afixação no Placar desta Prefeitura.
O referido é verdade.

Paranaiguara-GO

30 de Dezembro

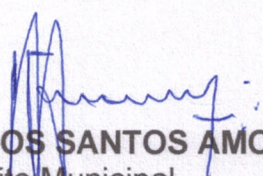
**“DÁ O NOME DE LUÍS FERNANDO
FERREIRA, À AVENIDA A NO RESIDENCIAL
VITÓRIA PARANAIGUARA-GO”.**

**A Câmara Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás,
APROVOU, e eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de LUÍS FERNANDO FERREIRA,
à Avenida A existente no Residencial Vitória na cidade de Paranaiguara-GO.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, estado de Goiás,
aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2020.**


ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM
Prefeito Municipal